

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA MÁRATTI DE FÁTIMA CROCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, bem como do interesse da servidora, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 085/2019, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM POLINORTE;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Escala de Férias da Servidora Máratti de Fátima Croce, ocupante do cargo de Diretora Executiva da Área de Saúde do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2019, que será gozada de 16 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, voltando dia 06 de maio de 2019.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 19 de março de 2019.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 19 de março de 2019.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 118/2017 DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 189565

ATA Nº 53 DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE AO PROCESSO Nº 118/2017 DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Este procedimento tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte, observados os prazos, valores e procedimentos descritos neste instrumento.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 13h00 min., reuniram-se a Comissão de Licitação do CIM Polinorte, nomeados pela Portaria Nº. 12-P, de 19/07/2018, formada pelos Srs. Lucimar Antônio da Silva (Presidente), Felipe Sarcinelli Del Piero (Membro) e Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro (Membro), para proceder à abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolados conforme abaixo.

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
PROMAG MÉDICOS ASSOCIADOS S/S	0255/2019	22/02/2019	A referida empresa atendeu todos os requisitos editalícios

Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu-ES/ES, 18 de março de 2019.

Lucimar Antônio da Silva

Presidente

Carlos Guilherme M. Pagiola

Membro CL

Felipe Sarcinelli Del Piero

Membro CL

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Publicação Nº 189433

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04-P, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA MÁRATTI DE FÁTIMA CROCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, bem como do interesse da servidora, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 085/2019, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM POLINORTE;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Escala de Férias da Servidora Máratti de Fátima Croce, ocupante do cargo de Diretora Executiva da Área de Saúde do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2019, que será gozada de 16 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, voltando dia 06 de maio de 2019.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 19 de março de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 19 de março de 2019.